



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

**PUBLICADO NO MURAL DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE BAIÃO**  
EM 21.08.23  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

**PORTARIA Nº. 976/2023 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município para Participar da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará, na Cidade de Belém/PA, no período de 23/08/2023 á 25/08/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **LIA CALDAS DOS SANTOS**, no cargo de Assistente Social, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 258/2023, com destino á Belém/PA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.

  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal